



CLEBER MASSON
VINÍCIUS MARÇAL

CRIME ORGANIZADO

6^a
edição revista e
atualizada



- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 05.03.2021
- O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- **Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br**
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa
Copyright © 2021 by
Editora Forense Ltda.
Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional
Travessa do Ouvidor, 11
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040
www.grupogen.com.br
- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- Capa: Aurélio Corrêa
- **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.**
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

M372c

Masson, Cleber

Crime organizado / Cleber Masson, Vinicius Marçal. – 6. ed., rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Método, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-309-9303-0

1. Crime organizado – Brasil. 2. Crime organizado – Investigação – Brasil. 3. Prova criminal – Brasil. 4. Brasil. [Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013]. I. Marçal, Vinicius. II. Título.

21-69541

CDU: 343.97(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439

SUMÁRIO

LEI DO CRIME ORGANIZADO (LCO) – LEI 12.850/2013

INTRODUÇÃO	1
1. Evolução legislativa	1
2. Algumas reflexões sobre a Lei 12.694/2012	7
2.1 Colegiado de 1.º grau instaurado por sorteio eletrônico	8
2.2 Vara criminal colegiada.....	21
2.3 Lei 12.964/2012: juiz sem rosto e artificialização das unanimidades	24
3. Conceito	35
4. Aplicação extensiva da Lei 12.850/2013	44
CAPÍTULO I – DOS CRIMES EM ESPÉCIE	47
1. Crime organizado por natureza	47
1.1 Dispositivo legal	47
1.2 Conceito	48
1.3 Objetividade jurídica	48
1.4 Objeto material.....	48
1.5 Núcleo do tipo.....	48
1.6 Sujeito ativo	50
1.7 Sujeito passivo	54
1.8 Elemento subjetivo	54
1.9 Consumação	54
1.9.1. Autoria coletiva: denúncia geral <i>versus</i> processo penal kafkiano (“criptoimputação”)	58
1.10 Tentativa	60

XIV | CRIME ORGANIZADO – *Cleber Masson • Vinícius Marçal*

1.11	Ação penal	60
1.12	Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal	60
1.13	Classificação doutrinária	61
1.14	Circunstância agravante	62
1.15	Causas de aumento de pena	68
1.16	Medida cautelar diversa da prisão (afastamento cautelar)	75
1.17	Efeitos da condenação	88
1.18	Investigação em caso de participação policial	95
1.19	Cumprimento da pena em estabelecimentos penais de segurança máxima	98
1.20	Vínculo associativo perene e proibição de obtenção de benefícios na execução penal	100
2.	Crime de impedimento ou embaraçamento da persecução penal (“obstrução à justiça”)	101
2.1	Dispositivo legal	101
2.2	Introdução	101
2.3	Objetividade jurídica	105
2.4	Objeto material	105
2.5	Núcleo do tipo	105
2.6	Sujeito ativo	107
2.7	Sujeito passivo	112
2.8	Elemento subjetivo	112
2.9	Consumação	112
2.10	Tentativa	113
2.11	Ação penal	114
2.12	Preceito secundário, causas de aumento de pena, Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal	114
2.13	Classificação doutrinária	117
2.14	Confronto com outros tipos penais	117
3.	Dos crimes ocorridos na investigação e na obtenção da prova	118
3.1	Identificação clandestina de colaborador	119
3.1.1	Dispositivo legal	119
3.1.2	Introdução	119
3.1.3	Objetividade jurídica	120
3.1.4	Objeto material	120
3.1.5	Núcleo do tipo	120
3.1.6	Sujeito ativo	121
3.1.7	Sujeito passivo	122

3.1.8	Elemento subjetivo.....	122
3.1.9	Consumação	122
3.1.10	Tentativa	124
3.1.11	Ação penal.....	124
3.1.12	Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal.....	124
3.1.13	Classificação doutrinária.....	125
3.1.14	Consentimento do colaborador.....	125
3.1.15	Identificação clandestina de agente infiltrado.....	125
3.2	Colaboração caluniosa ou inverídica	126
3.2.1	Dispositivo legal	126
3.2.2	Introdução	126
3.2.3	Objetividade jurídica	128
3.2.4	Objeto material.....	128
3.2.5	Núcleo do tipo	128
3.2.6	Sujeito ativo.....	130
3.2.7	Sujeito passivo.....	130
3.2.8	Elemento subjetivo.....	130
3.2.9	Consumação	131
3.2.10	Tentativa	132
3.2.11	Ação penal.....	132
3.2.12	Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal.....	132
3.2.13	Classificação doutrinária.....	133
3.2.14	Término da investigação ou do processo penal.....	133
3.2.15	Retratação.....	134
3.3	Violação de sigilo nas investigações.....	135
3.3.1	Dispositivo legal	135
3.3.2	Introdução.....	135
3.3.3	Objetividade jurídica.....	136
3.3.4	Objeto material.....	136
3.3.5	Núcleo do tipo	136
3.3.6	Sujeito ativo.....	137
3.3.7	Sujeito passivo.....	138
3.3.8	Elemento subjetivo.....	138
3.3.9	Consumação	139
3.3.10	Tentativa	139
3.3.11	Ação penal.....	139
3.3.12	Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal.....	140

3.3.13	Classificação doutrinária.....	140
3.3.14	Descumprimento do sigilo na colaboração premiada...	141
3.4	Sonegação de informações requisitadas.....	141
3.4.1	Dispositivo legal.....	141
3.4.2	Introdução.....	142
3.4.3	Objetividade jurídica	142
3.4.4	Objeto material.....	142
3.4.5	Núcleo do tipo	142
3.4.6	Sujeito ativo	144
3.4.7	Sujeito passivo.....	144
3.4.8	Elemento subjetivo.....	144
3.4.9	Consumação	145
3.4.10	Tentativa	145
3.4.11	Ação penal.....	145
3.4.12	Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal.....	146
3.4.13	Classificação doutrinária.....	146
3.4.14	Confronto com outros tipos penais	146
3.5	Divulgação indevida de dados cadastrais	148
3.5.1	Dispositivo legal	148
3.5.2	Introdução.....	148
3.5.3	Objetividade jurídica	148
3.5.4	Objeto material.....	148
3.5.5	Núcleo do tipo	148
3.5.6	Sujeito ativo.....	149
3.5.7	Sujeito passivo.....	150
3.5.8	Elemento subjetivo.....	150
3.5.9	Consumação	150
3.5.10	Tentativa	150
3.5.11	Ação penal.....	151
3.5.12	Lei 9.099/1995 e acordo de não persecução penal.....	151
3.5.13	Classificação doutrinária.....	151

CAPÍTULO II - DA INVESTIGAÇÃO E DOS MEIOS DE OBTENÇÃO DA PROVA.....

1.	Introdução.....	153
2.	Da (in)capacidade postulatória dos delegados de polícia.....	163
3.	Da participação do juiz na primeira fase da persecução penal.....	167

4.	Dos meios especiais de obtenção da prova propriamente ditos.....	169
4.1	Colaboração premiada	169
4.1.1	Breve introdução	169
4.1.2	Visão crítica: argumentos contrários e favoráveis.....	172
4.1.3	Natureza jurídica	177
4.1.4	Quadro comparativo e âmbito de incidência	182
4.1.5	Prêmios legais na LCO	192
4.1.6	Sobrestamento do prazo para oferecimento de denúncia e suspensão do processo e do prazo prescricional	225
4.1.7	Pressupostos para a incidência do(s) prêmio(s) na LCO.....	229
4.1.8	Eficácia objetiva da colaboração e substituição premial ...	250
4.1.9	Momento (colaboração posterior ao trânsito em julgado da sentença?) e juízo competente para a homologação.....	256
4.1.10	Negociação preliminar (<i>proffer session</i> ou <i>queen for a day</i>): da proposta inicial à celebração dos termos de confidencialidade e de colaboração premiada	264
4.1.11	Homologação recusada e adequação (pelas partes) da proposta.....	272
4.1.12	Rescisão, anulabilidade e retratação	276
4.1.13	Renúncia ao direito ao silêncio e compromisso de dizer a verdade.....	285
4.1.14	A regra da <i>corroborative evidence</i> e a corroboração recíproca ou cruzada.....	289
4.1.15	Direitos do colaborador.....	294
4.1.16	Sigilo legal do pedido de homologação	303
4.1.17	Reflexos do acordo de colaboração premiada em outras áreas: extensão das benesses e compartilhamento.....	310
4.2	Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos.....	315
4.2.1	Introdução e conceitos.....	315
4.2.2	A captação ambiental engloba quais conceitos?.....	317
4.2.3	A captação ambiental reclama autorização judicial? Quando a prova será (i)lícita?.....	318
4.2.4	Considerações diversas sobre o procedimento da interceptação ambiental (Lei 9.296/1996)	328
4.3	Ação controlada	334
4.3.1	Introdução e conceitos (flagrante retardado, flagrante preparado e entrega vigiada)	334
4.3.2	Exceção à regra do dever de prender em flagrante.....	338

4.3.3	Retardamento da intervenção policial ou administrativa.....	339
4.3.4	Requisitos mínimos.....	340
4.3.5	A autorização judicial é (des)necessária?	341
4.3.6	Fixação de limites à ação controlada e controle ministerial	344
4.3.7	Sigilo da medida	345
4.3.8	Término da diligência e elaboração do auto circunstanciado.....	346
4.3.9	Consequências da frustração da medida.....	346
4.3.10	Transposição de fronteiras	347
4.3.11	Ação controlada conjugada com outros meios de investigação	348
4.4	Acesso a dados cadastrais	349
4.5	Acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas	354
4.6	Interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas	373
4.6.1	Introdução e conceitos. Reserva de jurisdição?.....	373
4.6.2	Compartilhamento (prova emprestada) e recurso.....	381
4.6.3	Serendipidade (encontro fortuito de provas)	385
4.6.4	Considerações diversas sobre o procedimento da Lei 9.296/1996	395
4.7	Afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal.....	403
4.8	Infiltração de agentes policiais.....	417
4.8.1	Conceito, evolução legislativa e críticas.....	417
4.8.2	Distinções conceituais e algumas notas sobre o agente policial disfarçado	421
4.8.3	Legitimados.....	428
4.8.4	Momento	430
4.8.5	Quem pode ser agente infiltrado?.....	432
4.8.6	Autorização judicial sigilosa e alcance da decisão	434
4.8.7	Fragmentariedade e subsidiariedade	438
4.8.8	Prazo	441
4.8.9	Relatório circunstanciado	444
4.8.10	Relatório (parcial) da atividade de infiltração	446
4.8.11	Espécies de infiltração	446
4.8.12	Demonstração da necessidade e apresentação do plano operacional da infiltração.....	447
4.8.13	Valor probatório do testemunho oportunamente prestado pelo infiltrado	449

4.8.14	Distribuição sigilosa e informações detalhadas diretamente ao juiz.....	450
4.8.15	Denúncia instruída com os autos da operação de infiltração e reserva de acesso à diligência em andamento..	452
4.8.16	Sustação da operação.....	453
4.8.17	Proporcionalidade como regra de atuação.....	454
4.8.18	Natureza jurídica da exclusão da responsabilidade penal: inexigibilidade de conduta diversa.....	457
4.8.19	Direitos do agente infiltrado.....	462
4.9	Cooperação entre instituições.....	469
CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES GERAIS.....		471
1.	Procedimento ordinário.....	471
2.	Prazo para encerramento da instrução criminal.....	473
3.	Decretação judicial do sigilo da investigação.....	478
4.	Direito à prévia vista dos autos em prazo mínimo de três dias.....	480
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		483